

PORTARIA Nº 18.652, DE 10 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado pela servidora Ana Lidia Pereira Mamede, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3014/2016, datado de 09 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Ana Lidia Pereira Mamede**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.180.870-4, matrícula funcional nº 3778, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3014/2016, datada de 09 de maio de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo no dia 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

